



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 417/2023/ALPB/GP

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Senhor Governador,

Ao tempo em que cumprimento lhe, participo a Vossa Excelência, que na sessão ordinária do último dia 17 de outubro do corrente, esta Casa Legislativa deliberou e aprovou a Proposta de Emenda Constitucional nº 01/2023, de autoria do Deputado Estadual Adriano Galdino que “**Altera o inciso I, § 1º do Art. 73 da Constituição do Estado da Paraíba**”, consubstanciado pela Emenda Constitucional nº 54, de 31 de outubro de 2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31/10/2023 e no Diário Oficial do Estado de 01/11/2023, promulgada pela Mesa Diretora.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente